DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Terceiro Setor 4
Extrato de Convênios 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.947, DE 25 DE ABRIL DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.20-SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. de Indústria e Comércio

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.20-SECRETARIA MUN. INDÚST. COMÉRCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. De Indústria e Comércio

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 .

02-PODER EXECUTIVO

02.20-SECRETARIA MUN. INDÚST. COMÉRCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. De Indústria e Comércio

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº. 3.822 de 07 de julho de 2.023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de abril de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 3.948, DE 25 DE ABRIL DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.211,16 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.211,16 (mil e duzentos e onze reais e dezesseis centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012 – Assistencia Social

08.243.0012 2.024– Manutenção Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adolesc.

2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinc

Código de Aplicação – 100.0143 Convenio Processo SEDS no 1690873/2019 - Projeto Educacao Marcial

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.211,16

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, no valor de R$ 1.211,16 (mil e duzentos e onze reais e dezesseis centavos), será utilizado à tendencia de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 3.905, de 03 de janeiro de 2.024.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de abril de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 3.949, DE 25 DE ABRIL DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 PARA REPASSE À SOCIEDADE FILANTRÓPICA "HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO" PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Média e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.50.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 3.905, de 03 de janeiro de 2.024.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº. 3.822 de 07 de julho de 2.023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de abril de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 3.950, DE 25 DE ABRIL DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 18.241,93 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.241,93 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO
12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0012 – Assistência Social
08.243.0012 2.024– Manutenção Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolesc.
2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinc.
Código de Aplicação – 100.0143 Convênio Processo SEDS nº 1690873/2019 – Proj. Educação Marcial
33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 1.453,09

02-PODER EXECUTIVO
12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0012 – Assistência Social
08.243.0012 2.024– Manutenção Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolesc.
2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinc.
Código de Aplicação – 100.0143 Convênio Processo SEDS nº 1690873/2019 – Proj. Educação Marcial
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 16.788,84
==========
TOTAL
..... R$ 18.241,93

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, no valor de R$ 18.241,93 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), será utilizado o *superavit* financeiro do exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, III, da Lei Municipal nº 3.905, de 03 de janeiro de 2.024.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de abril de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato de Convênio

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE COLINA, firmou Convênio com o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO E O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE COLINA, OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DE PROTESTOS DE CRÉDITOS COMPONENTES DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**. O Processo Administrativo recebeu o nº 802/2024.

.....